



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 217/2013 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 6ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

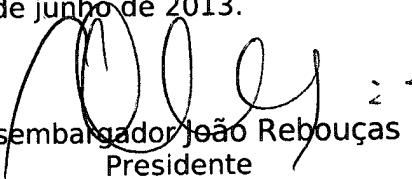
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo nº. 6210/2013 e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Plenária de 03/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Cleudson de Araújo Vale para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 6ª Zona Eleitoral (Ceará-Mirim/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de junho de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente